## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## **DECRETO Nº 1.487/2022**

"Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2022 - 2024, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 604 de 23 de agosto de 2019 e,

CONSIDERANDO a eleição realizada para dar composição o conselho:

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo COMTUR, os conselheiros indicados a seguir:
- I Representantes da Prefeitura Municipal:
- a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

**CRISTIANO LIMA SILVA** – Titular;

ELISMÁRIO GONÇALVES SOUZA SILVA – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO - Titular;

JACKSON CARDOSO RIBEIRO - Suplente.

c) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

ARILSON SANTOS ALMEIDA - Titular;

ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Educação:

IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA DIAS - Titular;

MARIANA GOMES DE JESUS - Suplente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Uauá



- II Representantes da Sociedade Civil:
- a) Representantes dos Meios de Hospedagem:

**WASHIGTON MÁRCIO ELPÍDIO DOS SANTOS** – Titular;

ÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS - Suplente

b) Representantes da Classe dos Artesãos e Artistas Plásticos:

JAIR MOURA DE ALMEIDA - Titular;

MANOEL NUNES DA COSTA - Suplente

c) Representantes dos Agricultores e Criadores de Caprinos e Ovinos:

CARLOS RAMALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Titular;

**LEANDRO SANTOS SILVA** – Suplente.

d) Representantes das Associações da Sociedade Civil:

JOSÉ OLÍMPIO MOURA DA COSTA – Titular;

MANOEL BARBOSA DE SOUZA - Suplente

§ 1° Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de maio de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br